

**RESOLUÇÃO Nº 09/2013**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ**

**Aprova o Regimento Interno do Comitê Municipal de Óbito Materno, Fetal e Infantil de Dores do Indaiá - MG**

O Conselho Municipal de Saúde de Dores do Indaiá – MG, em sua 99ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 31 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Federal 8080/1990 e de competências regimentais conferidas pela Lei Municipal 2155/2005,

**CONSIDERANDO:**

Que o Regimento Interno do Comitê Municipal de Óbito Materno, Fetal e Infantil foi elaborado de acordo com a Resolução SES/MG nº 098/1995 e Resolução SES/MG nº 0590 de 26 de outubro de 2004;

**RESOLVE:**

Aprova o Regimento Interno do Comitê Municipal de Óbito Materno, Fetal e Infantil de Dores do Indaiá – MG

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 31 de outubro de 2013.

  
-----  
José Fernando Silva  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE